



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO 4.813 DE 1º DE AGOSTO DE 2007.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.678,26 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.006</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
26	3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	500,00
<b>Proj./Ativ. 2.010</b>	<b>DAR APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS</b>		
35	3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	1.500,00
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.182</b>	<b>MANTER A ESC. MUL. ANA NERY – DEMAIS RECURSOS</b>		
90	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	4.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.183</b>	<b>MANTER A ESC. MUL. ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS</b>		
100	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.185</b>	<b>MANTER A ESC. MUL. PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS</b>		
118	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	3.000,00
120	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
<b>Proj./Ativ. 2.186</b>	<b>MANTER ESC. MUL. PROF. MICHEL KAIRALLA–DEMAIS RECURSOS</b>		
126	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.500,00
<b>Proj./Ativ. 2.187</b>	<b>MANTER A ESC. MUL. SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS</b>		
143	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
<b>Unidade: 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.048</b>	<b>MANTER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
228	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.178</b>	<b>MAN. DO PROG. AÇÃO CONTINUADA – IDOSO/CRIANÇA</b>		
402	3.3.50.43.00.00.00.00.1748	Subvenções Sociais	1578,26
<b>Unidade: 04</b>	<b>FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.104</b>	<b>MANTER O PROJETO ESPERANÇA</b>		
418	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação das fontes 1748 – R\$ 1.578,26 e do cancelamento das seguintes dotações:

<b>Órgão:</b>	<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.006</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
27	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.010</b>	<b>DAR APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS</b>	
34	3.3.50.41.00.00.00.00.1000	Contribuições	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.182</b>	<b>MANTER A ESC. MUL. ANA NERY – DEMAIS RECURSOS</b>	
91	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
92	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.183</b>	<b>MANTER A ESC. MUL. ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS</b>	
101	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.185</b>	<b>MANTER A ESC. MUL. PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS</b>	
119	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.186</b>	<b>MANTER ESC. MUL. PROF. MICHEL KAIRALLA–DEMAIS RECURSOS</b>	
127	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.187</b>	<b>MANTER ESC. MUL. SANTA INÊS–DEMAIS RECURSOS</b>	
133	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.048</b>	<b>MANTER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
227	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>04</b>	<b>FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.104</b>	<b>MANTER O PROJETO ESPERANÇA</b>	
417	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2007, 64º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**